



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

Lei nº. 2.303/2023

SANCIONADO

12 / 12 / 23

“Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 35.500,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), em favor da unidade da Sec. Munic. de Obras e Serv. Públicos, no Orçam Vigente, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 35.500,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**, para devolução de saldo de convênios conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:

02.
02.06.00
02.06.00.26.782
02.06.00.26.782.0026.
02.06.00.26.782.0026.1209
3.3.32.93 FICHA: 637

PODER EXECUTIVO.
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
TRANSPORTE RODOVIÁRIO.
GESTAO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.
DEV. CONV 031/2022/PGE/DER-RO FITHA 2022.
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

Valores:

R\$ 35.500,00

Total do Crédito

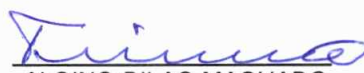
R\$ 35.500,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no valor de **R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco Mil Reais)**, se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro**.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro**, que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41 a 46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **12 de dezembro de 2023.**


ALCINO BILAC MACHADO
Prefeito Municipal